

## AUTARQUIAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

## Aviso n.º 22/2006

## Reclassificação profissional/nomeação definitiva

Para os efeitos previstos e em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Outubro de 2006, foi Hélder Manuel Candeias Ferreira nomeado definitivamente, mediante procedimento de reclassificação profissional, para a categoria de técnico superior de gestão de 2.ª classe — área de gestão financeira, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 400, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. [Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel José de Jesus Marreiros*. 1000307412

## CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

## Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adapta à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, se anuncia que, na sequência de designação para o exercício de funções, em comissão extraordinária de serviço, nomeei a auxiliar de serviços gerais Anabela Pereira Félix de Matos assistente administrativa, com efeitos a 24 de Agosto de 2006.

29 de Agosto de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*. 3000218877

## Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adapta à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, se anuncia que, na sequência de designação para o exercício de funções, em comissão extraordinária de serviço, nomeei a assistente administrativa especialista Maria José Viegas Jacinto Martins tesoureira principal, com efeitos a 1 de Abril de 2004.

25 de Setembro de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*. 3000218878

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

## Aviso

## Discussão pública

Alteração a operação de loteamento — Alvará n.º 07/99  
Outeiro ou Vilouços — Fiscal — Processo n.º 06/1999

José Lopes Gonçalves Barbosa, presidente da Câmara Municipal de Amares, torna público, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra aberto, a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de alteração de licenciamento da operação de loteamento com alvará n.º 07/1999, requerida por Imobiliária João Costa & Avelino Gomes, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 504266420, com sede no lugar do Sobrado, freguesia de Fiscal, concelho de Amares, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Durante este período os interessados poderão consultar a alteração ao projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos deste município.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Amares, podendo, para o efeito, utilizar impresso próprio que pode ser obtido na Divisão supra-referida.

Para constar se mandou publicitar este aviso no jornal oficial *Diário da República*, 2.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa*. 3000216664

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

## Aviso

Despacho de nomeação — Chefe de divisão  
do Planeamento e Gestão Urbanística

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi publicado na bolsa de emprego público, no jornal *Primeiro de Janeiro* e no *Diário da República*, 3.ª série, o aviso com vista ao provimento do lugar de chefe de divisão do Planeamento e Gestão Urbanística.

A este procedimento concursal compareceu à entrevista pública de selecção o único concorrente, João Carlos Baptista do Couto Barbosa.

Após a aplicação dos métodos de selecção, o júri do concurso entendeu ser o candidato João Carlos Baptista do Couto Barbosa detentor, na íntegra, do perfil pretendido, ou seja, tem experiência na área de actuação em causa, é possuidor de capacidade de planeamento, de coordenação, liderança, iniciativa e de gestão.

Considerando todo o exposto, determino, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do mesmo decreto-lei, a nomeação do licenciado João Carlos Baptista do Couto Barbosa no lugar de chefe de divisão do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Baião, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

As razões supramencionadas são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica e que se considera para todos os efeitos como parte integrante das razões de facto que motivam a presente nomeação.

## Nota curricular

Nome — João Carlos Baptista do Couto Barbosa.

Habilitações académicas — licenciado em Engenharia Civil, opção de Hidráulica, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 31 de Julho de 1984.

Formação profissional:

Curso de projectista de redes de gás. Duração de quarenta e cinco horas, efectuado entre 30 de Março e 3 de Abril de 1992, e inscrição como técnico projectista na Direcção-Geral de Energia;

Curso de técnico de gás. Duração de cento e oitenta horas e inscrição como técnico de gás na Direcção-Geral de Energia;

Acção de formação em projecto de estruturas de betão subdividida nos cursos «Nova regulamentação para o projecto de estruturas de betão» e «Cálculo automático no projecto de estruturas», na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em Julho de 1997;

Curso de direito e política da água, Outubro de 2000;

Curso «Controlo de qualidade da água nas captações», Outubro de 2000;

Curso de mestrado (frequência) e pós-graduação em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente na Universidade de Coimbra, 2001;

Curso sobre segurança, saúde e higiene na construção civil, na Ordem dos Engenheiros da Região Norte (reconhecido pelo IDICT, para exercício de coordenação de segurança);

Curso de desenho assistido por computador (Autocad) promovido pela Ordem dos Engenheiros da Região Norte, 2005.